



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 1 TERMO ADITIVO Nº 2
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro

Número do CPF: 981.076.407-30

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Nome da autoridade competente: Evaldo Ferreira Vilela

Número do CPF: 113.547.806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Cooperação Institucional

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 191, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 75, seção 2, p. 1, de 17/04/2020

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Pesquisa sobre a estimativa do consumo de drogas ilícitas em cidades brasileiras por meio da análise de esgoto.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO ADITIVO AO TED:

Realização da coleta de amostras e produção de relatórios de análise para a construção da estimativa do consumo de drogas ilícitas em cidades brasileiras por meio da análise de esgoto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO AO TED:

Tendo-se em vista a necessidade de ampliar os estudos de epidemiologia do esgoto no Brasil, este projeto busca estabelecer uma rede de pesquisa para produzir dados sobre o consumo de drogas ilícitas via análise de esgotos em diferentes regiões do país.

Esperava-se que ao fim do período de execução inicialmente proposto (04/2022), a rede de pesquisa teria acumulado resultados suficientes para promover uma visão diferenciada sobre a dinâmica do consumo de drogas no Brasil. Dados sobre a quantidade de cocaína e benzoilecgonina seriam utilizados para estimar o consumo de cocaína, enquanto que a quantificação de anidroecgonina, fenacetina e levamisol deverá contribuir para refinar os resultados em termos da presença de cocaína consumida como crack. O monitoramento da concentração de cocaetileno e etilsulfato deveria contribuir para elucidar o perfil de usuários que consumem álcool junto com cocaína. O consumo de maconha e anfetaminas também deveria ser investigado.

Ao realizar amostragens diárias durante uma ou mais semanas consecutivas, esperava-se também gerar informações sobre o perfil e o comportamento variável de usuários, a prevalência de diferentes rotas de administração da cocaína e, se possível, a efetividade das ações usuais de repressão ao tráfico e uso de drogas.

O relatório parcial de atividades apresentado em fevereiro/2022, entretanto, apontou que os objetivos propostos não poderiam ser atingidos, visto os progressivos atrasos ocorridos nos anos de 2020 e 2021 devidos a paralisação das atividades do estudo decorrente da situação de emergência sanitária causada pela pandemia do COVID-19.

Dada a validade da justificativa e o interesse do Ministério da Cidadania em que o estudo possa ser efetivamente realizado, os participantes em comum acordo propõem o presente termo aditivo para adequação das metas do plano de trabalho e extensão do prazo de vigência do instrumento na forma requisitada.

Em tempo, o termo aditivo viabilizará a adesão do instrumento a nova legislação vigente referente a Termos de Execução Descentralizada.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor
META 1	Realização da Pesquisa sobre a estimativa do consumo de drogas ilícitas em cidades brasileiras por meio da análise de esgoto.				
PRODUTO 1	Aquisição de equipamentos, reagentes, padrões e outros materiais de consumo.	Relatório	1	R\$ 262.500,00	R\$ 262.500,00
PRODUTO 2	Treinamento e validação de métodos analíticos.	Relatório	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
PRODUTO 3	Estabelecimento de pontos amostrais e acesso a dados de saneamento nas regiões-alvo.	Relatório	1	R\$ 70.760,00	R\$ 70.760,00
PRODUTO 4	Coleta representativa de amostras de esgoto ao longo de, no mínimo, sete dias consecutivos.	Relatório	5	R\$ 156.720,00	R\$ 783.600,00
PRODUTO 4	Extração de analitos, envio de cartuchos e quantificação dos compostos de interesse nas amostras.	Relatório	4	R\$ 156.720,00	R\$ 626.880,00
PRODUTO 5	Elaboração de hipóteses e construção de cenários sobre o consumo de drogas em diferentes regiões do Brasil.	Relatório	4	R\$ 118.020,00	R\$ 472.080,00
PRODUTO 6	Relatórios parciais da pesquisa	Relatório	3	R\$ 16.860,00	R\$ 50.580,00
PRODUTO 7	Relatório parcial da análise de resultados em ao menos três municípios da pesquisa	Relatório	1	R\$ 16.860,00	R\$ 16.860,00
PRODUTO 8	Relatório parcial da análise de resultados em ao menos cinco municípios da pesquisa	Relatório	1	R\$ 16.860,00	R\$ 16.860,00
PRODUTO 9	Relatório semestral da análise de resultados contendo os demais municípios da pesquisa	Relatório	2	R\$ 16.860,00	R\$ 33.720,00
PRODUTO 10	Apresentação semestral de resultados em eventos científicos e revistas especializadas	Relatório	4	R\$ 17.440,00	R\$ 69.760,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2019	R\$ 9

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DE NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR
33.90.20.01	Não	R\$ 5
33.90.18.00	Não	R\$ 1
33.90.30.00	Não	R\$ 2

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

RONALDO FRANÇA NAVARRO
Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

13. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Ferreira Vilela, Usuário Externo**, em 14/04/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 19/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12154379** e o código CRC **6418F9FA**.